



PORTARIA CAU/CE Nº 38 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014

Destitui membros da Comissão Permanente de Licitação do CAU/CE, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Ceará, no uso das atribuições que lhe conferem o disposto no art. 35, inciso III da Lei 12.378/2010 e no artigo 58, incisos I e XV do Regimento Interno do CAU/CE;

Considerando o disposto na Lei nº 10.520/2002 e no art. 4º do Decreto nº 5.450/2005, que estabelece o pregão eletrônico como modalidade preferencial de aquisição de bens e serviços no âmbito da União Federal;

Considerando que foi apresentado pedido de renúncia formal pelos empregados abaixo designados para composição da Comissão Permanente de Licitação;

Considerando a necessidade de instituir padrões para os procedimentos licitatórios, com escolhas das melhores ofertas para as aquisições do CAU/CE.

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir a Comissão Permanente Designada pela Portaria CAU/CE N.º 31 de 2014, composta pelos seguintes membros:

I – Luiz Claudio de Faria Vecchio Lins – Presidente:

II – Juliana Costa Gurgel do Amaral – Membro Titular:

III – Neilton Feliciano Costa – Membro Titular:

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Fortaleza-CE, 25 de novembro de 2014.

Arquiteto e Urbanista Antônio Luciano de Lima Guimarães
Presidente do CAU/CE